



Ato Governamental nº 3.255

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Estadual nº 8.250, de 18 de junho de 2007, alterada pela Lei nº 8.310, de 22 de agosto de 2007, e na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007,

RESOLVE nomear, na forma especificada abaixo, para integrar o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CONFUNDEB, para o biênio 2020-2022:

Representantes do Poder Executivo
1.1 Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia:
Titular: Iara de Oliveira Barros Araújo
Suplente: Robson Rubenilson dos Santos Ferreira
1.2 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG:
Titular: Ricardo Lavor Cavalcanti
Suplente: Josilene Silva de Paula Cunha
1.3 Secretaria de Estado da Fazenda:
Titular: Maria Goreth Figueiredo Martins
Suplente: Elen Everllien Soares de Lima Pinto
Representantes do Poder Executivo Municipal
Federação das Associações de Municípios - FAMUP
Titulares: Camila Moreira de Almeida
Paulo Fagner Santos
Suplentes: George José Porciúncula Pereira Coelho
Wladimir Arruda Valadares
Representantes do Conselho Estadual de Educação - CEE
Titular: Mirian Gomes do Nascimento
Suplente: Neilze Correia de Melo Cruz
Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME
Titular: Maria Verônica Mendes Damascena
Suplente: Aguiñeide Lira Dantas Gondim
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação CNTE (SINTEP)
Titular: Soraya Maria cordeiro de Sousa
Suplente: Edvaldo Faustino da Costa
Representantes de Pais de Alunos das Esc. Públicas da Educação Básica
Titulares: Elizabeth Alves da Silva
Lindalva Gomes Ferreira Lucena
Suplente: Erika Maria Dantas de Mendonça
Fabiana da Silva Santos
Representantes dos Estudantes Secundaristas
Titulares: Débora Suellen Gomes Lucena
Suplente: Elivan Lima da Silva Júnior
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Ellen Erika Dantas de Mendonça -
Suplente: Larissa Lenny Gregori Alves

Art. 2º Ficam revogados os Atos Governamentais anteriores com nomeações de membros para integrar o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CONFUNDEB), notadamente o Ato Governamental nº 3.470, de 18 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2018.

Art. 3º Este Ato Governamental entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ato Governamental nº 3.256

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado,

RESOLVE nomear para integrar a Diretoria do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba – CEDCA/PB, para o biênio 2020-2022, os seguintes membros:

Presidente: Jamil José Camilo Richene Neto
Vice-Presidente: Célia Domiciano Dantas Montenegro
Secretário Executivo: Edcarlos Araújo da Silva

Ato Governamental nº 3.257

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI, do art. 86, da Constituição do Estado, e tendo em vista a instituição do Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Estado da Paraíba (CGPB) por meio da Lei nº 8.684, de 07 de novembro de 2008, com redação atualizada pela Lei nº 11.783, de 02 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Conselho Gestor de Parceria Público-Privada do Estado da Paraíba (CGPB):

I - Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Gilmar Martins de Carvalho Santiago.

II - Secretário de Estado da Fazenda:

Marivaldo Laureano dos Santos Filho.

III - Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente: Deusdete Queiroga Filho.

IV - Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico:

Gustavo Costa Feliciano.

V - Secretária de Estado da Administração:

Jacqueline Fernandes de Gusmão.

VI – Membros de livre indicação do Governador:

Hélio Paredes Cunha Lima;

Virgiane da Silva Melo; e

Eliézer Cordeiro Nascimento.

§ 1º Os membros do Conselho Gestor, aos quais se referem os incisos I a V deste artigo, serão representados pelos seus substitutos legais, nominados por portaria dos titulares, em suas ausências ou impedimentos.

§ 2º A prerrogativa prevista no parágrafo anterior não se aplica aos membros de livre indicação do Governador do Estado.

§ 3º Poderão participar das reuniões do Conselho, com direito a voz, o Secretário Executivo de Parceria Público-Privadas e os demais titulares de Secretarias de Estado que tiverem interesse direto em determinado projeto de parceria público-privada, em razão de vínculo temático com o objeto da Parceria Público-Privada - PPP.

Art. 2º A Presidência e a Vice-presidência do CGPB serão exercidas, respectivamente, pelos titulares das Secretarias de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente.

Art. 3º É atribuído à Secretaria Executiva de Parcerias Público-Privadas da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão o papel de assessoramento ao CGPB.

Ato Governamental nº 3.258

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

RESOLVE nomear FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DE ASSISTENCIA SOCIAL, Símbolo CDS-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.259

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

RESOLVE nomear SILVANO LIMA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FRANCISCO MARQUES DE MELO, no Município de Damião, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.260

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, REJANE GOMES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 1297694, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 3.261

João Pessoa, 16 de dezembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear HERLON PATRICK SANTOS ARAUJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA EEEFM ODILON DE FIGUEIREDO, no Município de Varzea, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.